

Carta Aberta ao

Exmº Sr. Presidente da Federação Portuguesa de Golfe

Recebemos por parte de um dos Clubes de Golfe a informação sobre os documentos que a FPG remeteu por carta dirigida aos Srs. Presidentes ..., acerca do Plano de Reabertura das Instalações de Golfe, o que muito nos apraz, na medida em que, o reinício da atividade do Golfe, insere-se numa das prioridades inerentes à prática desportiva de muitos cidadãos e é bem vinda para todos os agentes desportivos da área do golfe, assim como, um enorme contributo para o incremento para o Turismo Nacional.

No entanto somos forçados a fazer algumas anotações, mesmo que consideradas críticas e ou não construtivas, o que, desde já, não é nossa intenção, como sobejamente o Sr. Presidente bem sabe.

Vejamos então, conforme descrito nos dois documentos em apreço:

- Em 13 de abril a FPG convidou o CNIG, a Associação de Gestores de Golfe de Portugal e a Associação Portuguesa de Greenkeepers, para integrarem um Grupo de Trabalho com o propósito de desenvolver um Plano de Recuperação do Golfe, considerando-os como os principais agentes da modalidade, descartando, deste modo, literalmente os praticantes, amadores ou profissionais, como ainda, Árbitros e Treinadores de Golfe.
- Em 16 de abril o Sr. Presidente endereçou por email um convite à ANTG e à PGA_Portugal, associações representativas dos Treinadores de Golfe e dos Jogadores Profissionais de Golfe, respetivamente, no sentido de um contributo para procedimentos a observar durante a ação do Ensino e Treino do Golfe a ter em conta no reinício da atividade brevemente, pelo que o sentido do convite seria na expectativa de um contributo urgente para a redação do documento final que agora a FPG apresentou e endereçou aos Srs. Presidentes... e não a outro documento a elaborar à posterior.
- Nesta mesma data, a ANTG e a PGA_Portugal, aceitaram o convite e disponibilizaram-se para integrar o grupo de trabalho a criar, não sabendo, naturalmente, que o mesmo já estava criado pela FPG.
- A 23 de abril, a ANTG e a PGA_Portugal enviaram ao Sr. Presidente da FPG, elaboraram um documento intitulado “Ensino e Treino Golfe - Normas e Procedimentos de Segurança”, com a finalidade de contribuir para o tema que o Sr. Presidente da FPG nos tinha solicitado, que desde logo abraçamos, e, que o Sr. Presidente da FPG teve a amabilidade de nos agradecer desde logo.
- De 16 a 23 de abril, período de tempo para a elaboração do documento enviado por nós a V. Exª, qualquer das duas Associações de Classe (ANTG e a PGA_Portugal) não foram contactadas, pelo que só agora sabemos, pelo grupo de trabalho constituído pelo CNIG, AGGP e APG.
- Na carta que o Sr. Presidente endereça aos Srs. Presidentes ... (presumimos que apenas a alguns, na medida em que, pelo menos a ANTG não foi contemplada com a referida missiva), nada é referido sobre a colaboração da ANTG e da PGA_Portugal para a redação final do documento, intitulado Plano de Reabertura de Instalações de Golfe, apesar do mesmo ter conteúdos respeitante a Treinadores e respetivos procedimentos.
- Da omissão do contributo da ANTG e da PGA_Portugal para o conteúdo do documento em causa, leva-nos ao direito de se poder interpretar, que as Entidades convidadas para o referido grupo de trabalho são as “experts” nacionais para a proposta de redação final a apresentar, no

que concerne a procedimentos de segurança a levar a efeito durante o Ensino e Treino do Golfe.

- Foram os tais “experts” que colocaram o Treino acompanhado na Fase 3, isto é, em julho? Porquê julho e não junho ou mesmo maio?
- Tudo leva a crer que a atividade do Treinador de Golfe não é importante para V. Ex^a e para a FPG, talvez porque a maioria dos Treinadores exercem a sua atividade em “recibos verdes” e neste aspeto, não é um problema para os Clubes, isto é, não é um problema para a Indústria do Golfe, será assim? parece mesmo.

No documento que a FPG enviou no dia 13 de abril aos M.I. Ministro da Economia e Transição Digital e M.I. Ministro da Educação, não se encontra naquele documento qualquer preocupação ou menção da atividade dos Treinadores, assim como dos Jogadores Profissionais, o que retrata a importância dada a estes agentes desportivos.

Sr. Presidente, publicamente vamos ouvindo variadíssimos comentários que a FPG tem vindo a “olhar” especialmente para os Clubes de Golfe, naturalmente detentores de muitos votos na Assembleia Geral, e, pelo contrário, dando pouca ou nenhuma importância aos Praticantes e muito menos aos Treinadores de Golfe, situação que, como sabe, não acreditávamos de todo.

Contudo e de acordo com os documentos agora enviados, repetimos, a ANTG nada recebeu, somos forçados a acreditar que as vozes públicas correspondem efetivamente a uma estratégia e intenção federativa, mesmo que possa ser escamoteada por V. Ex^a, na medida em que, o conteúdo da carta apenas induz para os contributos inequivocamente prestimosos do CNIG (Conselho Nacional da Indústria do Golfe), Associação de Gestores de Golfe de Portugal e a Associação Portuguesa de Greenkeepers, tão só Associações representativas do chamado e dito Golfe Turístico.

No Plano de Reabertura de Instalações de Golfe são referidas as condições para a realização de torneios de Clubes, enquanto para torneios profissionais, nem uma palavra. Será que para a FPG o Golfe Profissional emigrou para outra Federação?

É largamente reconhecido que sem praticantes desportivos, não há nem Treinadores nem Clubes, nem Associações Desportivas e sem estas não haverá também Federações, o que nos leva a equacionar que a Federação de Golfe se tem posicionado estrategicamente para uma Federação da Indústria do Golfe e muito pouco para uma Federação Desportiva. Esta última apenas servirá para o acesso a dinheiros públicos através da figura jurídica de Utilidade Pública Desportiva, que configura investimento para o desenvolvimento desportivo do golfe e não para o desenvolvimento turístico do golfe.

Refere o Sr. Presidente, no último parágrafo da sua carta, que: “O trabalho em equipa e de forma colaborativa assume hoje uma importância extrema, pelo que contamos com a colaboração de V. Exa. no cumprimento do que vier a ser determinado para a reabertura das instalações de golfe.” Palavras, Sr. Presidente, apenas palavras, os factos apresentados são demonstrativos do que é dito e do que é efetivamente feito.

Não podemos deixar de referir, e não são só palavras, Sr. Presidente, são factos e várias vezes por nós demonstrado, continuaremos, de facto, a contribuir para o desenvolvimento do Golfe, sem contudo deixar de ter posições construtivas na defesa dos praticantes de golfe, em especial dos Jogadores Profissionais e dos Treinadores de Golfe, que como o Sr. Presidente bem sabe, são agentes desportivos da modalidade que amamos e tem sido com eles que a modalidade desportiva de golfe se tem desenvolvido e de certa forma sobrevivido.

Tendo em conta que recentemente o Conselho de Ministros aprovou as seguintes medidas:

- **Prorrogação do estatuto de utilidade pública das federações desportivas até 31 de dezembro de 2021** – assegurando a titularidade do estatuto até ao ano da realização dos Jogos Olímpicos, ano em que pode ser pedida a respetiva renovação;
- **Prorrogação dos mandatos dos titulares dos órgãos das federações desportivas, ligas profissionais ou associações territoriais de clubes até ao ano de 2021** – de modo a garantir a estabilidade organizativa das federações desportivas e a continuidade na condução, quando for o caso, dos respetivos projetos olímpicos;
- **Alterações a regulamentos de federações desportivas**- permitindo-se que produzam efeitos nas épocas desportivas em curso, por forma a que as federações possam adotar medidas de resposta à emergência de saúde pública ocasionada pela doença COVID-19;

Aproveitamos a oportunidade de fazer algumas propostas de trabalho colaborativo, para este período de contenção social a que estamos obrigados e onde teremos mais algum tempo disponível, para refletir e analisar diferentes questões.

1. Revisão dos Estatutos da FPG, conforme o Sr. Presidente se disponibilizou em Assembleia Geral última, nomeadamente:
 - a. Forma, formato e representatividade dos Delegados à Assembleia Geral da FPG de acordo com a Regime Jurídico das Federações Desportivas;
 - b. Conselho Nacional do Golfe: Órgão Institucional? (não se conhece outra atividade para além da eleição dos Delegados à A. Geral);
 - c. Fiscalização e enquadramento disciplinar a Treinadores de Golfe que exercem atividade sem a devida habilitação profissional, isto é, detentores de TPTD válido, assim como à Entidades Empregadoras; (ver regulamento da FPG sobre o “Exercício da Atividade de Treinador de Golfe)
 - d. Elaboração de Proposta de Contrato de Trabalho para Treinadores de Golfe para aplicação por parte das Entidades Empregadoras;
 - e. Quadros competitivos Golfe de Formação
 - f. Quadros competitivos Golfe Profissional
 - g. Formação Inicial de Treinadores
 - h. Formação Contínua de Treinadores
 - i. ...

Cumprimentos e elevada consideração

Mário Jorge Silva

Licenciado em Educação Física
Treinador de Golfe – Grau IV
Profissional de Golfe
Presidente AG da PGA_Portugal
Presidente da Associação Nacional Treinadores Golfe
Vice-presidente da Confederação Treinadores de Portugal

